



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 340/2017**

Defere acumulação de férias/2017 com as do exercício de 2018 e indefere acumulação de férias de 2016.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-9066/2017;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço e a escassez de juízes substitutos,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial dos Desembargadores Jorge Alvaro Marques Guedes, David Alves de Mello Júnior e Ruth Barbosa Sampaio, que deferiam o acúmulo de férias de 2016, em virtude do déficit de magistrados:

Art. 1º Deferir acumulação de férias de 2017 com as do exercício de 2018, por imperiosa necessidade de serviço, dos seguintes magistrados e períodos: Gerfran Carneiro Moreira (2º período); Selma Thury Vieira Sá Hauache (2º período); Sâmara Christina Souza Nogueira (1º e 2º períodos); Yone Silva Gurgel Cardoso (1º e 2º períodos); João Alves de Almeida Neto (2º período); Carolina de Souza Lacerda Aires França (1º e 2º períodos); Gleydson Ney da Rocha (1º e 2º períodos).

Art. 2º Indeferir o pedido de acumulação de férias de 2016 (2º período) da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, conforme disposto no §2º do art. 43 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de dezembro de 2017

  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região